

PORTARIA 198/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (seiscentos e doze reais com nove centavos)**, proveniente uma diária com pernoite e uma sem à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores ANTONIO JOSÉ PANDOLFO e ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, no dia 02/09/2024, com saída por volta das 8h e retorno no dia 03/09/2024 na parte da tarde, os quais irão cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**